

DECRETO Nº 3.937, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo o dia 30 de outubro do corrente ano, na Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 1º de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração